

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 366, CONJ. 51, 5º ANDAR

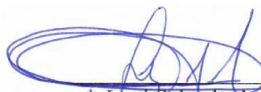
IRANI SALGADO DE SOUZA VILLEN
REGISTRADORA

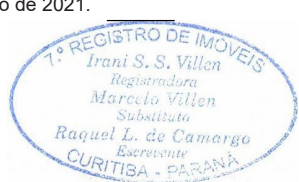
EDITAL

Irani Salgado de Souza Villen, Titular do 7º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

INTIMA O Sr., MARCUS VINICIUS CAMPONES, CPF 006.851.509-09, na qualidade de GARANTIDOR, encontra-se em local incerto e não sabido, para que no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital, **compareçam** na sede da Serventia Extrajudicial do 7º Registro Imobiliário desta Comarca, com endereço na Av. Marechal Floriano Peixoto nº 366, conjunto nº 51, Edifício Monte Carlo, nesta Capital, de segunda a sexta, das 8:30 às 17:00 Hs, ou diretamente com o credor, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso, referente a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo, nº 411869, datado de 17/07/2017, registrado sob nº R-05 da matrícula nº 7.283 deste ofício, e que importam no valor de R\$ 20.016,05 (Vinte mil, dezesseis reais e cinco centavos) com base até 20/07/2021, após esse prazo o valor será acrescido dos encargos contratuais bem como as parcelas que vencerão até o efetivo pagamento do débito. As parcelas mencionadas referem-se ao empréstimo adquirido com a credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL - SICOOB SUL, que teve como objeto de garantia o seguinte imóvel: Lote de terreno sob nº 2-G, da Planta Jockey Club, contendo uma casa em alvenaria sob nº 128, da Rua Piauí, nesta cidade, objeto da matrícula nº 7.283 deste Ofício. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20.11.1997, e será publicado três vezes consecutivas; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para a mencionada credora.

Curitiba, 27 de Agosto de 2021.


Irani Salgado de Souza Villen
REGISTRADORA




MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

1) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
2) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
3) EDITAL: 004/2021 - PMG
4) OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução e implantação de sinalização horizontal, vertical e de totens informativos em um trecho com extensão de 1.870,00 (Mil, oitocentos e setenta) metros, na localidade do Cabaraquara, trecho denominado Estrada Fernando Lisboa, Lei Municipal nº 1.893/2021, no Município de Guaratuba/PR
5) VALOR MÁXIMO: R\$114.590,10 (cento e quatorze mil, quinhentos e noventa reais e dez centavos)
6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
7) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até o dia 30 de setembro de 2021 às 11:00hrs (onze horas). O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão.
OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.
8) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 30 de setembro de 2021 a partir das 14:00hrs (quatorze horas).
9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
10) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município "portal.guaratuba.pr.gov.br".

Guaratuba, 01 de setembro de 2021.
Patricia I. C. Rocha da Silva
Presidente da Comissão Permanente



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Procedimento de Retificação de Registro
Imóvel da Transcrição 44.210 do Livro 3-T.

THAIS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Emiliano Perneta, nº 297, 11º andar, Centro de Curitiba/PR.

FAZ SABER que Companhia Paranaense de Energia - Copel, inscrita no CNPJ nº 76.483.817/0001-20, apresentou nesta Serventia pedido de Retificação Administrativa do imóvel com a área de 28.500,00m2, situado no Bairro Alto, objeto da Transcrição nº 44.210 do Livro 3-T, desta Serventia, que foi Prenotado sob o nº 227930 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário tabular do imóvel confrontante denominado Lote "U" com a Indicação Fiscal 58.076.050.000, objeto da Matrícula 75.405 do 9º Registro de Imóveis local, fica a Sra. Regina Isabel Gravina de Castilho, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

ANA PAULA GUERRA Assinado de forma digital por
ANA PAULA GUERRA
CARDOSO:03303781
982
Dados: 2021.08.23 10:53:27
03'W


Ana Paula Guerra Cardoso
Escrivente Juramentada

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
3) EDITAL: Nº. 049/2021
4) OBJETO: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de bandeiras e flâmulas personalizadas para atender as demandas de toda a administração pública municipal.
5) VALOR MÁXIMO: R\$ 89.450,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 23 de setembro de 2021 às 08h00min;
7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 23 de setembro de 2021, às 08h30min;
7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 23 de setembro de 2021, às 09h00min;
8) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
9) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787
10) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 01 de setembro 2021.
Silvana A. Diniz
Pregoeira




MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 4973/2021

1) CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº. 003/2021 – PMG
2) INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2021- PMG
3) O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação;
ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO E VALOR TOTAL DOS ITENS DO GRUPO 03 – PRODUTOS HORTÍCOLAS CONVENCIONAL
4) Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão protocolar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 11h00min (onze horas) dia 28 de setembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Guaratuba, localizada à Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR. Abertura dos envelopes a partir das 14h00 (quatorze horas).
5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Telefone: (41) 3472- 8787/ (41) 3472-8576
7) Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 01 de setembro de 2021.
Patricia I. C. Rocha da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública



AMBEV COM VAGAS EM TODO PAÍS

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Em busca de experiência e de oportunidades para alavancar sua carreira? Então, essa é pra você! A Ambev está com inscrições abertas para seus programas de estágio, trainee e para o Representa 2022. A companhia informa que busca candidatos que pensam além dos rótulos, sonham grande, querem transformar a si e todo o ecossistema relacionado à indústria, tenham perfil colaborativo e valorizam a diversidade.

Ao todo são mais de 300 vagas para as unidades da Ambev de todo o país, nas áreas de Business, Supply, Tech e Logística, sem limitação de curso universitário. Os processos seletivos são 100% online e os interessados podem se inscrever até o dia 14 de setembro, pelo site da empresa.

As seleções para o Trainee Ambev acontecem duas vezes ao ano, uma em cada semestre. Além das já tradicionais vagas para as áreas de Business, Supply e Tech, a empresa incorporou, pela primeira vez, vagas exclusivas para a área de Logística.

Já o Programa de Estágio, vai selecionar jovens potenciais ainda em período de formação para prepará-los para assumir desafios na Ambev quando tiverem concluído seus cursos. Assim como o Trainee, o processo ocorre às cegas para os talentos não serem avaliados por idade, gênero, curso ou faculdade. E o grande diferencial é que, tanto nos Estágios quanto no Trainee, os tradicionais testes de lógica foram substituídos por games inovadores e interativos, tornando o programa 100% digital, com a etapa de vídeo mais livre – dando oportunidade ao candidato de escolher se quer ou não aparecer em um vídeo de si mesmo.

Também foi lançado o Programa de Estágio Representa – exclusivo para estudantes pretos e pretas (não mais destinado aos pardos e pardas). Em 2020, a Ambev passou a oferecer bolsa de estudos de inglês aos candidatos, além de benefícios específicos como salário extra no primeiro mês de contrato, mentoria, apoio psicológico e orientação financeira e jurídica, entre outros.



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA